



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1650 | MACAU, 30 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 2.468, de 30 de junho de 2020.

Prorroga os efeitos de medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação pelo coronavírus, causador da COVID-19 do Decreto nº 2.454 de 28 de abril de 2020 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos Decretos federais n. 10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de março de 2020, e n. 10.292, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n. 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020, e n. 29.556, de 24 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria n. 116, de 26 de março de 2020, da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO os dispostos nos decretos n. 2.441 de 16 de março de 2020, decreto nº 2.448 de 01 de abril de 2020, o decreto n. 2.454 de 28 de abril de 2020 e o decreto nº 2.458, de 21 de maio de 2020.

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1650 | MACAU, 30 DE JUNHO DE 2020

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de julho de 2020 todos os prazos contidos no Decreto Municipal nº 2.554 de 28 de abril de 2020.

Art. 2º Revoga o decreto municipal nº 2.457 de 26 de junho de 2020 e seus efeitos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das medidas adotadas pelos Decretos n. 2.454 de 28 de abril de 2020 e Decreto nº 2.458, de 21 de maio de 2020.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 30 de junho de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

Portaria nº 194/2020, de 30 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, Neuton dos Anjos Costa, CPF nº 971.185.404-04, do cargo efetivo de Secretário Escolar, matrícula nº 4375-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de junho de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1650 | MACAU, 30 DE JUNHO DE 2020

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Jorge Nazareno de lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 195/2020, de 30 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, Gilcelino de Moraes Souza, CPF nº 874.645.274-53, do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 4472-1, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Jorge Nazareno de lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1650 | MACAU, 30 DE JUNHO DE 2020

Portaria nº 196/2020, de 30 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, Francinaldo Assunção Leonez, CPF nº 037.423.484-18, do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 4405-1, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Jorge Nazareno de Lima Pinto
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1650 | MACAU, 30 DE JUNHO DE 2020

Portaria nº 197/2020, de 30 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, Katiene dos Santos de Santana, CPF nº 045.673.034-66, do Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Finanças e Tesouraria, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de junho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Jorge Nazareno de lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1650 | MACAU, 30 DE JUNHO DE 2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 1º (PRIMEIRA FASE)

TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº **001/2020** objetivando a **Contratação de empresa especializada para os serviços de reforma/recuperação da orla da praia de camapum, do município de Macau/RN**, onde foi declarada apta para a segunda fase as empresas M E S – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.954299/0001-01, LIMPEJÁ URBANAS E CONSTRUÇÕES EIRELE – CNPJ: 32.137.769/0001-42, BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME. – CNPJ: 09.235.353/0001-45, COSTA DO ATLANTICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.697.231/0001-85. Fica desde já agendada a abertura dos envelopes de n.º 02 (documentos de habilitação) para o dia 01 de julho de 2020 as 09:00 horas, sendo o resultado publicado no diário oficial do município.

Macau/RN, 29 de Junho de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior

Presidente da CPL – PMM/RN

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2020

O Município de Macau/RN, através deste, revoga a dispensa de licitação de Nº 054/2020. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de dedetização, destinado as instalações do hospital municipal Antônio Ferraz e pronto socorro Alfredo Teixeira, ambos localizados no município de Macau/RN, visando o combate e a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, publicada no dia 25 de junho de 2020, no diário oficial do município, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público e o melhor interesse público.

Macau/RN, 30 de junho de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2020

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:** 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: CARLOS EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE 28885490425 – **CNPJ:** 29.198.933/0001-17

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS E PECIENTES EM ISOLAMENTO SOCIAL, ACOMODADOS NO CENTRO DE ISOLAMENTO SOCIAL DE MACAU/RN.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1650 | MACAU, 30 DE JUNHO DE 2020

Valor Global: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)

Base Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93.

Orçamentário:

10.010.10.122.0109.2321.339039.10010000

10.010.10.122.0109.2321.339039.12140000

10.010.10.122.0109.2321.339039.15300000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Túlio Bezerra Lemos – CPF: 654.290.524-34 – Prefeito – Maria Nalvanir Soares Lopes – CPF: 807.082.774-20 – Secretária Municipal de Saúde.

Pelo Fornecedor: CARLOS EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE 28885490425 – CNPJ: 29.198.933/0001-17 - CARLOS EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE – CPF: 288.854.904-25 - Responsável Legal.

Macau/RN, 30 de junho de 2020.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Contratado: A5 LOCACOES LTDA – ME – CNPJ: 10.649.059/0001-69.

Objeto: Aditivo de prazo: PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMUNS, POR MEIO DE FRETAMENTO PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES E PACIENTES DEMANDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN.

Oriundo do: Pregão Presencial 32/2017.

Nova Vigência: 01/07/2020 a 31/12/2020

Dotação Orçamentária:

10.010 10.122.0109 2021 3.3.90.92 10010000 0001

10.010 10.122.0109 2021 3.3.90.92 10010000 0001

10.010 10.122.0109 2021 3.3.90.39 15300000 0001

10.010 10.304.0010 1146 3.3.90.39 12140000 0001

10.010 10.302.0010 1137 3.3.90.39 10010000 0001

10.010 10.301.0010 1122 3.3.90.39 12140000 0001

Base Legal: art. 57, inciso I, na Lei 8666/93.

Motivação: Aditamento de prazo do contrato.

Pela Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Contratado: A5 LOCACOES LTDA – ME – CNPJ: 10.649.059/0001-69 – MANOEL F. DE OLIVEIRA NETO – CPF: 938.392.784-49 (Sócio-Administrador)

Macau/RN, 30 de junho de 2020.